

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico N° 10.001/2026-SRP.** A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 10.001/2026-SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e controlado, destinados ao atendimento das demandas da Rede Pública de Saúde do Município de Chaval/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 19/05/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 19/05/2026, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 19/05/2026 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. Chaval/CE, 05 de Maio de 2026. Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação.** Em cumprimento ao que determina a Lei N° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 2904.01/2026-05 do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação dos serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 21 de Maio de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) - [www.cedro.ce.gov.br](http://www.cedro.ce.gov.br) [www.licitaccedroce.com.br](http://licitaccedroce.com.br) e [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Cedro - Ceará, 05 de Maio de 2026. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Secretaria de Educação do Município de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão N° PE2026040601, que tem como objeto registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de locação de equipamentos de informática, com suporte técnico, assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva in loco, substituição de equipamentos defeituosos, gestão de ativos e atendimento estruturado com base nas boas práticas de ITIL e níveis mínimos de serviço (SLAS) definidos contratualmente, para atender às necessidades permanentes das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Caucaia-CE. Data da sessão pública: 21 de Maio de 2026 às 09:30h através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitmaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 05 de maio de 2026. Francisco Dominguez Y Gouveia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Unidade Gerenciadora).

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico.** A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n° 2026031001 que tem como objeto o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de mobiliários sala de aula, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. Data da Sessão Pública: 19 de Maio de 2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitmaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Caucaia/CE, 06 de maio de 2026. Dayziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Processo Administrativo N° 08.003/2026-PERP - Contrato N° 04052026-01 - Origem: Pregão N° 08.003/2026-PERP.** Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Contratada(o): Editora Camano SALTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada para implementação do Projeto de Saúde Bucal na Rede Municipal de Ensino de Canindé/CE. - Valor Total: R\$ 1.257.630,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais) - Programa de Trabalho: 0802. 10 301 0171 2.038 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.32.04: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Material Educacional e Cultural, Fonte de Recurso: 1600000000 - transferência SUS - Bloco de Manutenção - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 04 de maio de 2026.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato da Ata de Registro de Preços N° ARP-2025.10.07.01-PMBS/DIVERSAS.** Órgão Gerenciador da Ata: Prefeitura de Brejo Santo/CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e

# Justiça proíbe André Fernandes de praticar “atos de poluição” após vídeo

| FORTALEZA | Decisão também afeta um vereador.

Foi fixada multa de R\$ 10 mil por cada novo ato irregular

REPRODUÇÃO INSTAGRAM @ANDREFERNANDES / VIDEOMONITORAMENTO PREFEITURA DE FORTALEZA

MARCELO BLOC

marcelo.bloc@opovo.com.br

Decisão da Vara Estadual do Meio Ambiente (VEMA), da Comarca de Fortaleza, proibiu o deputado federal André Fernandes (PL) e o vereador da Capital, Marcelo Mendes (PL), de praticar novos atos de descarte irregular de resíduos, pichação, depredação ou qualquer outra forma de poluição e dano ao patrimônio público, histórico e cultural da Capital cearense.

A medida foi determinada pelo juiz Edson Feitos dos Santos Filho, em decisão assinada no dia 27 de abril de 2026. A reportagem teve acesso ao documento, no âmbito de uma ação civil pública movida pelo Muni-



ANDRÉ Fernandes em vídeo publicado nas redes sociais e nas imagens das câmeras do Paço Municipal

O juiz também advertiu que a ausência injustificada na audiência pode resultar em sanções por ato atentatório à digni-

nota, que o parlamentar foi notificado em abril.

“A Agência de Fiscalização de Fortaleza (Agefis) informa

